

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, é disponibilizada no sítio da internet desta Escola em www.eb23-dr-flavio-goncalves.rcts.pt, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica desta Escola em www.eb23-dr-flavio-goncalves.rcts.pt, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Data: 27/08/2010. — Nome: *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*, cargo: Directora.

203639188

Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas

Aviso n.º 17382/2010

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola, até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

Tipo de oferta — 3 (três) contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial (m/f).

Nível orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas.

Função — tarefa — serviço de limpeza, portaria, acompanhamento de alunos NEE, almoços, atendimento.

Horário Semanal — 20 Horas a 4 horas/dia.

Remuneração auferida — 3 € por hora.

Duração do contrato — 20 de Setembro a 31 de Dezembro.

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista (consultar critérios de selecção afixados no átrio da escola).

Prazo do concurso — 5 dias úteis a contar do dia seguinte do da publicação no Jornal de Notícias.

Apresentação e formalização da candidatura — em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado durante o período de atendimento ao público.

Contacto — telefone: 276415245.

27/08/2010. — O Director, *Américo Pereira Barroso*.

203640734

Escola Secundária da Maia

Aviso n.º 17383/2010

Procedimento concursal comum para a contratação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo a tempo parcial para assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público

que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial), não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho — Escola Secundária da Maia, sito na Avenida Luís de Camões, Vermoim, 4470-194 Maia.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza e Apoio geral no âmbito de desempenho do Assistente Operacional; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

5 — Remuneração: 3,00 €/hora.

6 — Duração do contrato — Setembro de 2010 a Dezembro de 2010.

7 — Requisitos de admissão — são admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.3 — Exclusão — não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo de funções descritas no ponto 4 do presente Aviso.

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público: <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica da Escola <http://www.secundario.maia-digital.pt>, ou nos serviços administrativos da Escola Secundária da Maia, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente ou remetidas por correio para a morada identificada no ponto 3 do presente aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas à Directora da Escola Secundária da Maia.

9.2 — Prazo — 10 dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão (fotocópia);

b) Certificado de habilitações literárias exigidas (fotocópia);

c) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

d) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia);

e) Declarações de experiência profissional com menção da respectiva duração, relevantes para o exercício das funções do lugar a concurso.